PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 · Ano X · Edição nº 1667

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7869 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5497

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

8	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

215	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

16	04.122.0045.2003.0002	Gestão Político Administrativa	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 04 Procuradoria

43	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7869 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5497

01	01	05	Banco do Povo e Poupa Tempo				
	47		04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	01	Secretaria da Administração				
	54		04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo		-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	56		04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo		-10.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	61		04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo		-10.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação				
	80		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-2.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	81		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-3.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	82		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	83		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-2.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	84		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-2.500,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7869 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5497

01	02	03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação		
85		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	03	02	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
105		04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
149		12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância		-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01	04	02	Ensino Fundamental		
173		12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos		-34.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:44:57 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7870 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5498

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

01 04 04 Assistência a Educandos

194	12.364.0225.2023.0000 Incentivo ao Ensino Medio e Superior		200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

140	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	Salário Educação - QESE	

01 04 02 Ensino Fundamental

173	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7870 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5498

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:42:58 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7871 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5499

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.000,00**

Anulação

01 16 01 Segurança e Patrimonio

513	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	75.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

23	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 02 01 Secretaria da Administração

59	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

72	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 01 Divisão de Tributação

97	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7871 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5499

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

106	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 04 Assistência a Educandos

189	12.362.0225.2022.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
195	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-1.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

214	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 13 01 Administração

485	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-6.796,88	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 14 01 Agricultura e Abastecimento

494	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 16 01 Segurança e Patrimonio

512	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-23.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
525	06.181.0088.2075.0000	Reforço da Segurança Pública	-27.703,12	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 17 01 Manutenção da Frota Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7871 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5499

01	17	01	Manutenção da Frota Municipal		
	535		04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-75.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:43:29 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7872 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
90	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	300.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
88	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-300.000,00	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:43:52 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7873 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$113.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **113.000,00**

Anulação

01 03 02	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
108	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	113.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02	Ensino Fundamental			
151	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-63.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-50.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-) **-113.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:44:12 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7874 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

331	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	400.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

311	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

332	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 12 01 Administração

479	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 13 01 Administração

485	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 16 01 Segurança e Patrimonio

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7874 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5502

01 16 01	Segurança e Patrimonio			
522	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:44:36 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7875 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5503

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

213	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
215	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
216	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

125	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
140	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-18.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	Salário Educação - QESE	

01 04 02 Ensino Fundamental

178	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7875 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5503

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:45:16 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
90	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	300.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
88	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-300.000,00	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:46:53 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5501, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$113.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **113.000,00**

Anulação

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

108	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	113.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

151	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-63.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-113.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:47:12 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5497

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

8	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

215	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

16	04.122.0045.2003.0002	Gestão Político Administrativa	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 04 Procuradoria

43	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5497

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

47	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 01 Secretaria da Administração

54	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
61	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

80	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
81	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
82	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
83	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.500,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5497

01	02	03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação		
85		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	03	02	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
105		04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
149		12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01	04	02	Ensino Fundamental		
173		12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-34.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:45:48 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5498, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5498

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

01 04 04 Assistência a Educandos

194 12.364.0225.2023.0000 Incentivo ao Ensino Medio e Superior 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

140 12.365.0240.2017.0008 Educação na Primeira Infância -100.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 015 Salário Educação - QESE

01 04 02 Ensino Fundamental

173 12.361.0245.2019.0009 Alfabetização de Adultos -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI N. 5498, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5498

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:46:10 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5499

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.000,00**

Anulação

01 16 01 Segurança e Patrimonio

513	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	75.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

23	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01 02 01 Secretaria da Administração

59	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

72	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 01 Divisão de Tributação

97	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5499

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

106	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 04 Assistência a Educandos

189	12.362.0225.2022.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
195	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-1.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

214	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 13 01 Administração

485	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-6.796,88	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 14 01 Agricultura e Abastecimento

494	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 16 01 Segurança e Patrimonio

512	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-23.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
525	06.181.0088.2075.0000	Reforço da Segurança Pública	-27.703,12	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 17 01 Manutenção da Frota Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5499 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5499

01 17 01	Manutenção da Frota Municipal			
535	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-75.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:46:33 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5502, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Anulação

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
331	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	400.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
311	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
332	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 12 01	Administração			
479	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 13 01	Administração			
485	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 16 01	Segurança e Patrimonio			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5502 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5502

01 16 01	Segurança e Patrimonio			
522	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-400.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:47:31 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5503, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5503

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

213	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
215	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
216	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

125	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
140	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-18.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	Salário Educação - QESE	

01 04 02 Ensino Fundamental

178	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5503, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.5503

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 14:47:51 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Fls. nº _____

_____
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.035 de 10/09/2026.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR MUNICIPAL.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Suspender, **a partir de 14 de setembro de 2026**, a Licença Prêmio concedida ao servidor municipal, senhor **JOSÉ EURIPEDES DA SILVA**, Matrícula 800, ocupante do cargo de Provimento Efetivo Ajudante Serviços Diversos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de setembro de 2.026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 17:47:29 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 10/09/2026 17:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Tiago Dantas Araki

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.036 de 10/09/2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL BENEDITO AGRELLA NETO.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a pedido, a partir de **30/09/2026**, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, ao(a) servidor(a) municipal senhor(a) **Benedito Agrella Neto**, matrícula nº 1691, ocupante do cargo de **Vigia**, local de trabalho **Vigilância Noturna**, de acordo com o Artigo 73 da Lei nº 2.146 de 29.10.1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de setembro de 2.026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 17:48:14 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 10/09/2026 17:44:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PREFEITURADEMIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIODEINTERESSETURÍSTICO
GABINETEDOPREFEITO
CNPJ/MFnº45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17.029 de 31/08/2026.

Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora pública municipal que especifica;

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO que a servidora pública **Simone Amaro de Lima Silveira** passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico;

RESOLVE:

Art.1º. De acordo com as previsões estatutárias, fica ratificada a **READAPTAÇÃO** da servidora **Simone Amaro de Lima Silveira**, que passa a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, prevista no Laudo Médico, ante a possibilidade, com alteração de função a critério da Secretaria da educação.

Parágrafo único. Não havendo prazo fixado no Laudo Médico, a servidora deverá ser reavaliada no prazo de 06 (seis meses) contados desta portaria

Art.2º. A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado constatado no Laudo Médico ou houver alteração do local de trabalho, tudo mediante perícia médica.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 31 de Agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.09.10 17:46:34 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 10/09/2026 17:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de RecursosHumanos
Tiago Dantas Araki

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 07/2026 DE 10/09/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 12, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguelópolis, **RESOLVE:**

Artigo 1º-) Exonerar o servidor público **LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO** Referência do Anexo II, Tabela de Quadro de Pessoal em Comissão da Câmara Municipal de Miguelópolis, Lei Municipal nº 5.208/2025 e Anexo III, Tabela IV da Lei Municipal nº5.189/2025.

Artigo 2º-) Fica determinado o imediato retorno do servidor, ao exercício de seu cargo efetivo de **ADJUNTO DE DIRETOR**, a partir da vigência desta Portaria.

Artigo 3º-) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis, 10 de Setembro de 2026.

RODRIGO DOROTHEU
Presidente da Câmara
ADEMILTON SOARES
Vice Presidente
JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
1º Secretária
ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
2ª Secretário

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU
Assessor Ténico Legislativo

.....